



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS

LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICA DE SOLO, PLANTAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES (LAQ-SPRF)

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA referente ao Edital 010/2021 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC – CNPq – UFSM

Projeto: Granulação de fertilizantes orgânicos por processo de extrusão e esferonização

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), campus de Frederico Westphalen, Departamento de Ciências Agronômicas e Ambientais, através do projeto **Granulação de fertilizantes orgânicos por processo de extrusão e esferonização**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa Programa de Iniciação Científica - Edital 010/2021 (PIBIC – CNPq – UFSM), conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	02/08/2021
Inscrição dos candidatos	02/08/2021 a 09/08/2021
Avaliação dos candidatos	10/08/2021
Divulgação resultado preliminar	10/09/2021
Período de Recursos contra resultado preliminar	11/09/2021
Análise Recursos	12/09/2021
Divulgação do Resultado Final	13/09/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 02/08/2021 a 09/08/2021

2.2 Modo: As inscrições serão por email (clovisdaros@gmail.com), especificando o título do projeto. **Anexo, encaminhar uma cópia do histórico escolar.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista **online** individual do candidato (peso 7,0): Será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.2. Avaliação do Histórico Escolar (peso 3,0): Será calculada a média com base nas disciplinas cursadas.

3.1.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (média aritmética da entrevista e histórico escolar). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de e 01/09/2021 a 31/08/2022.

3.3. A seleção será no dia 10/09/2021, via google meet. Todos os candidatos inscritos receberão o link do horário da entrevista.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa (uma vaga), cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses.

5. DO BOLSISTA

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento de pesquisa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página do Curso de Agronomia do Campus da UFSM, Frederico Westphalen.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá entregar no dia 05/09/2020 os documentos comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente), que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail clovisdaros@gmail.com ou pelo telefone 9-9177-1233.

Frederico Westphalen, 02 de agosto de 2021



Prof. Clovis Orlando Da Ros
Coordenador do Projeto